



48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 10 DE SETEMBRO DE 2015

ATA

1 Início: 18h – 10/09/2015. Término: 20h30min. **1) PRESENCAS: 1.1) CONSELHEIROS:**
2 Luciana Jobim Navarro, Durval Moniz Barreto de Araújo Júnior, Gunter Roland Kohlsdorf
3 Spiller, Osvaldo Remígio Pontalti Filho, Igor Soares Campos, Eliete de Pinho Araújo, Daniel
4 Gonçalves Mendes, Rogério Markiewicz. **1.2) FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF:** Daniela
5 Borges dos Santos, Alessandro da Silva Viana, Luciana de Paula Vieira, Rafael Levi dos Santos,
6 Marcos Aurélio Silva. **ITEM 1- Verificação do quórum** – O conselheiro Gunter Roland
7 Kohlsdorf Spiller substituiu o presidente Tony Marcos Malheiros, que esteve afastado por
8 motivos de saúde. Após a verificação do *quórum* mínimo, prosseguiu-se com a execução do
9 Hino Nacional. **ITEM 2 - Execução do Hino Nacional. ITEM 3 – Leitura e Aprovação da**
10 **Ata da 47ª Sessão Plenária** – O conselheiro Daniel Gonçalves Mendes ressaltou a importância
11 de serem colocados os nomes completos dos conselheiros em toda a extensão das atas. A Ata da
12 47ª Sessão Plenária foi aprovada por unanimidade. **ITEM 4 – Aprovação da execução**
13 **orçamentária do segundo trimestre de 2015** – A diretora Daniela Borges dos Santos explicou
14 que a Resolução nº 101/2015 do CAU/BR exige a prestação de contas trimestral pelos CAU/UF
15 e pelo CAU/DF, visando o maior controle da execução fiscal. O primeiro relatório orçamentário
16 do CAU/DF já foi aprovado, e o segundo foi encaminhado à Comissão de Finanças e Atos
17 Administrativos para aprovação. O assessor financeiro-contábil do CAU/DF, Marcos Aurélio de
18 Almeida, apresentou um resumo com os valores para as execuções de cada projeto das áreas do
19 CAU/DF. O CAU/DF foi um dos únicos CAU/UF a conseguir aumentar a arrecadação que tinha
20 sido prevista anteriormente. A execução orçamentária está disponibilizada no CAU/DF para
21 consulta dos interessados. O Tribunal de Contas da União encaminhou para o CAU/DF um
22 questionário a respeito da lei da transparência, e solicitou adequação em alguns pontos do site do
23 Conselho. A partir do próximo mês, todos os gastos da autarquia serão disponibilizados no site,
24 conforme o que a Lei da Transparência determina. **Relato do processo. Assunto:** Aprovação da
25 execução contábil do 2º trimestre de 2015. **Deliberação nº 10/2015** – A Comissão de Finanças,
26 Atos Administrativos e Gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal,
27 reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 26/08/2015, analisando o processo em
28 epígrafe de interesse do CAU/DF. Considerando o disposto na Resolução nº 101/2015, que
29 dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotadas



48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 10 DE SETEMBRO DE 2015

30 pelo CAU/BR e pelos CAU/UF; considerando o disposto no art. 8º da Resolução nº 101/2015, os
31 CAU/UF disponibilizarão ao CAU/BR, por meio de sistema informatizado (SISCONT.NET) as
32 informações contábeis trimestrais até o último dia do mês do segundo mês subsequente ao
33 respectivo trimestre findo. Considerando a análise da Comissão de Finanças, Atos
34 Administrativos e Gestão do CAU/DF de toda documentação pertinente, DELIBEROU: Pela
35 aprovação da execução orçamentária do segundo trimestre de 2015 do CAU/DF, com envio ao
36 plenário do CAU/DF para homologação, com posterior encaminhamento à CPFI do CAU/BR e
37 plenário do CAU/BR para aprovação. Com três votos favoráveis. **Deliberação nº 109 ad**
38 **referendum do Plenário** – O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito
39 Federal – CAU/DF, Tony Marcos Malheiros, no uso das competências que lhe conferem o art.
40 35, III, da Lei 12.378/2010 e art. 42, XV do Regimento Interno do CAU/DF; considerando a
41 deliberação da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão do CAU/DF, que aprovou
42 a execução orçamentária do segundo trimestre de 2015, DELIBEROU *ad referendum* do
43 Plenário por aprovar a execução orçamentária do segundo trimestre de 2015. **Deliberação do**
44 **Plenário do CAU/DF:** aprovada por unanimidade a execução orçamentária do segundo trimestre
45 de 2015. **ITEM 5 – Informes - Dos Conselheiros** – O conselheiro Daniel Gonçalves Mendes
46 solicitou que seja inserido na pauta da próxima reunião plenária o Decreto nº 36.700/2015, que
47 foi elaborado pela SEGETH (Secretaria de Gestão do Território e Habitação). O Decreto visa
48 extinguir o cargo de Gerente de Licenciamento nas administrações regionais, colocando, em seu
49 lugar, a denominação “Gerente de Aprovação e Licenciamento”. O conselheiro Daniel
50 Gonçalves Mendes pediu a interferência do CAU/DF no assunto, a fim de que o decreto seja
51 alterado para que o referido cargo seja ocupado por arquitetos e urbanistas. Alguns cargos não
52 especificam quais profissionais devem ocupá-los. Por exemplo, o cargo de Gerente de
53 Aprovação e Licenciamento, que deve ser ocupado por arquitetos e urbanistas. Não se trata de
54 uma medida corporativa de restrição de mercado, mas sim de defesa da sociedade. São
55 atividades que, quando exercidas sem a devida formação, oferecem riscos às pessoas e ao
56 patrimônio. A diretora geral Daniela Borges dos Santos sugeriu que seja citada a Resolução nº 51
57 do CAU/BR para a SEGETH, explicando que somente o arquiteto pode elaborar projetos
58 arquitetônicos. A diretora também esclareceu que o CAU/DF enviou ofício a todas as
59 administrações regionais informando que os cargos de aprovação de obra e projetos devem ser



48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 10 DE SETEMBRO DE 2015

60 ocupados por arquitetos e urbanistas. Deverá ser encaminhado para a SEGETH ofício
61 informando da obrigação de ocupação dos referidos cargos por arquitetos e urbanistas, e
62 solicitando alteração no texto do Decreto. O conselheiro Durval Moniz Barreto de Araújo Júnior
63 esclareceu que o Código de Obras será encaminhado para audiência pública no dia 05 de
64 outubro, e que, em seu texto, decidiu-se que a análise de projetos é atribuição dos arquitetos e
65 engenheiros. O conselheiro Daniel Gonçalves Mendes explicou que o Decreto elaborado pela
66 SEGETH não precisou passar pela Câmara Legislativa tendo em vista que não se criou um cargo
67 novo, apenas acrescentou uma denominação ao nome antigo. O conselheiro Durval Moniz
68 Barreto de Araújo Júnior informou que, conforme discussão da última reunião plenária, a
69 SEGETH solicitou a elaboração de um documento pelo CAU/DF em conjunto com o CREA
70 sobre a validade de RRTs de projeto, e de sua área. O conselheiro sugeriu que o documento seja
71 feito primeiramente pelo CAU/DF e repassado ao CREA/DF apenas para aprovação e revisão, a
72 fim de agilizar os trâmites. A gerente técnica Luciana de Paula Vieira comunicou que a questão
73 foi levada ao presidente do CAU/DF, Tony Marcos Malheiros, que levará o assunto ao
74 presidente do CREA/DF para análise. - **Da Diretoria Geral** – A diretora geral Daniela Borges
75 dos Santos informou aos conselheiros que repassou a eles a minuta de laudo para autovistoria
76 periódica, elaborada pela Defesa Civil. Durante a reunião entre o CAU/DF, o CREA/DF, a
77 Defesa Civil e a Associação dos Engenheiros Industriais, os itens da minuta foram analisados, a
78 fim de levantar seus aspectos mais relevantes. No dia 28/09/2015 acontecerá outra reunião para
79 conclusão da análise da minuta. A diretora Daniela Borges ressaltou que caso algum conselheiro
80 possua sugestões, poderá se manifestar. Com relação às reuniões da Comissão de Eventos, no dia
81 18/09 acontecerá a licitação para contratação da empresa organizadora do 4º Encontro do
82 CAU/DF. A intenção é que o palestrante principal do encontro seja o arquiteto chileno Alejandro
83 Aravena, curador da bienal de Veneza e um dos jurados do Prêmio Pritzker. O CAU/DF
84 conseguiu entrar em contato com a secretária do arquiteto, que informou que o seu preço para
85 participar do evento seria de US\$ 10.000,00. Será realizada outra reunião da Comissão de
86 Eventos com o objetivo de definir os outros palestrantes do evento. **ITEM 6 – Código de**
87 **Edificações do Distrito Federal** – O conselheiro Durval Moniz Barreto de Araújo Júnior
88 informou que, na última reunião da Comissão Permanente do Monitoramento do Código de
89 Edificações (CPCOE), o Código já foi quase finalizado. A minuta do Código já se encontra



48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 10 DE SETEMBRO DE 2015

90 disponível para consulta no site da SEGETH. A diretora Daniela Borges dos Santos sugeriu que
91 a minuta seja disponibilizada também no site do CAU/DF. O conselheiro Durval Moniz Barreto
92 de Araújo Júnior comunicou também que não houve uma discussão clara sobre a forma do
93 Código, e que as reuniões da CPCOE trataram mais da sua redação e da retirada de normas
94 contraditórias. O princípio básico do novo Código de Obras será responsabilizar o profissional
95 pelo que ele realizar. Outra questão discutida é a inclusão do Código como parte da política
96 urbana. A ideia é reduzir o número de vagas por metragem quadrada ou por unidade de
97 apartamento, ou seja, reduzir a oferta de vagas de garagem. Houve também uma discussão a
98 respeito do papel da fiscalização: ela somente liberaria o habite-se dentro dos parâmetros
99 urbanísticos. Caso o fiscal constatasse alguma irregularidade, ela deveria ser apontada. O
100 conselheiro Rogério Markiewicz ressaltou que o avanço do novo Código é a responsabilização
101 do arquiteto, que sempre foi tutelado pelo Estado. O conselheiro apontou que, quando ocorre
102 aprovação de projetos de arquitetura pelo governo, muitas vezes eles passam por aprovação e
103 análise de funcionários sem experiência. Como consequência da nova norma, serão afastados os
104 profissionais não qualificados, que serão substituídos por profissionais mais preparados. O papel
105 do CAU/DF neste novo processo será essencial ao divulgar e esclarecer as novas normas. Ainda
106 existe insegurança jurídica em alguns aspectos da aprovação de projetos, principalmente com
107 relação às responsabilidades. A primeira etapa da aprovação de projetos será o estudo de
108 viabilidade; a segunda, aprovação de parâmetros urbanísticos, estudará a interferência do projeto
109 na cidade, e englobará itens como afastamento, altura, gabarito, cálculo de área e número de
110 vagas; e a terceira etapa será a ampliação da aprovação, caso o projeto possua alguma exigência
111 adicional de documentos. Se todas as etapas estiverem regulares, o projeto aprovado será
112 depositado, e o documento irá para uma incorporação imobiliária. O projeto somente será
113 depositado, não precisando ser analisado novamente. Caso a AGEFIS constate alguma
114 irregularidade na obra, mas o projeto esteja de acordo com o projeto aprovado, a Agência dará o
115 habite-se assim mesmo e abrirá um procedimento administrativo a fim de apurar o erro. Dentro
116 das edificações, os arquitetos deverão ficar atentos para seguir as normas vigentes. O conselheiro
117 Daniel Gonçalves Mendes solicitou aos conselheiros Durval Moniz Barreto de Araújo Júnior e
118 Rogério Markiewicz que, durante as reuniões da CPCOE, reforcem o posicionamento dos
119 arquitetos e urbanistas do CAU/DF, de que eles estão aptos para elaborar projetos. O



48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 10 DE SETEMBRO DE 2015

120 conselheiro também sugeriu uma leitura mais aprofundada do texto encaminhado pelo
121 conselheiro Gunter Roland Kohlsdorf Spiller; e reforçou que o título dos arquitetos abrange
122 também o urbanismo, já que os arquitetos não apenas projetam o edifício, mas como ele deve
123 posicionar-se dentro do contexto urbanístico das cidades. O conselheiro Igor Soares Campos
124 informou que a responsabilidade do arquiteto está aumentando, e que é necessário buscar
125 convênios para realização de seguros de projetos de arquitetura, a fim de que os arquitetos
126 tenham garantias e possam trabalhar com maior tranquilidade. O conselheiro também
127 demonstrou sua preocupação quanto às análises da AGEFIS, que acabam gerando dificuldades
128 para os profissionais. O conselheiro Rogério Markiewicz explicou que com a simplificação do
129 Código de Obras os processos serão facilitados para o arquiteto. O conselheiro também expôs
130 que a lei que rege o Código de Obras ainda é frágil e necessita de regulamentação através de
131 decretos, que devem ser feitos com urgência. O conselheiro Durval Moniz Barreto de Araújo
132 Júnior explicou que o fiscal fiscalizará o que foi analisado com base nos parâmetros urbanísticos,
133 e que, se for constatada alguma irregularidade, ele deverá apontá-la. **ITEM 7- Direito autoral –**
134 O conselheiro Igor Soares Campos informou que solicitou a inclusão do item na pauta, mas não
135 conseguiu montar a apresentação do assunto para uma discussão aprofundada. O conselheiro
136 disse que deseja trazer alguns aspectos discutidos na Comissão de Ética, tratando-os de forma
137 geral, para que os conselheiros possam dar orientações a respeito do tema. Algumas decisões
138 sobre direito autoral são balizadas em conceitos jurídicos, e o conselheiro relatou que o
139 entendimento dos arquitetos deve ser levado em consideração, e solicitou que o item seja
140 incluído na pauta da próxima reunião plenária, caso fosse do interesse de todos os conselheiros.
141 **ITEM 8 – Assuntos Gerais -** A conselheira Eliete de Pinho Araújo lançou no dia 8 de setembro
142 o livro de sua autoria e dos arquitetos Júnia Marques Caldeira e Leonardo Pinto de Oliveira,
143 intitulado "Super Quadra 400 Sul - Habitação Social no Plano Piloto de Brasília". A publicação é
144 uma análise direcionada para o conforto ambiental, história e tecnologia da arquitetura e sua
145 interferência no ambiente salutar. O livro traz, ainda, uma versão eletrônica (e-book). O
146 conselheiro Igor Soares Campos recebeu uma ligação do CAU/BR, que tem entrado em contato
147 com alguns escritórios de arquitetura a fim de receber suas contribuições para melhorias no
148 SICCAU. O conselheiro também parabenizou os conselheiros Durval Moniz Barreto de Araújo
149 Júnior e Rogério Markiewicz pelos trabalhos na CPCOE. A diretora Daniela Borges dos Santos



48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 10 DE SETEMBRO DE 2015

150 informou que o assunto “Direito Autoral” será incluído na pauta da próxima reunião plenária. O
151 conselheiro Daniel Gonçalves Mendes parabenizou o conselheiro Gunter Roland Kohlsdorf
152 Spiller pela condução da reunião em substituição ao presidente Tony Marcos Malheiros. O
153 conselheiro Rogério Markiewicz expressou sua insatisfação com os técnicos de arquitetura do
154 Ministério Público da União. De acordo com o conselheiro, eles têm “Poder em excesso, mas
155 pouca capacitação técnica”. A diretora Daniela Borges dos Santos disse não ter conhecimento da
156 situação, e sugeriu se verificar se estes técnicos possuem RRT de cargo e função registrados em
157 seus nomes. A gerente Luciana de Paula Vieira informou que, diante da dificuldade dos
158 arquitetos com a nomenclatura técnica utilizada pelo Conselho, a assessoria de comunicação do
159 CAU/DF decidiu criar um glossário baseado na Resolução nº 21. A ideia é repassá-lo a todos os
160 conselheiros para análise, a fim de lançar o documento de forma consistente.
161 **ENCERRAMENTO** - O conselheiro Gunter Roland Kohlsdorf Spiller agradeceu a presença de
162 todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, às 20h30min, declarou encerrada
163 a sessão plenária, da qual se lavrou a presente Ata.
164
165

Brasília (DF), 10 de setembro de 2015.

Arq. Durval Moniz Barreto de Araújo Júnior

Conselheiro em titularidade

Arq. Gunter Roland Kohlsdorf Spiller

Conselheiro titular

Arq. Eliete de Pinho Araújo

Conselheira Titular

Arq. Igor Soares Campos

Conselheiro Titular



CAU/DF

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal

48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 10 DE SETEMBRO DE 2015

Arq. Daniel Gonçalves Mendes

Conselheiro Titular

Arq. Osvaldo Remígio Pontalti Filho

Conselheiro Titular

Arq. Rogério Markiewicz

Conselheiro titular

Arq. Luciana Jjobim Navarro

Conselheira em titularidade